



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE CONSULTA PRÉVIA**

EDITAL Nº 025/2026 – CCP/UEAP

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 025/2026 – CCP/UEAP

A Presidente da Comissão de Consulta Prévia (CCP), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 11/2026-CONSU/UEAP, e considerando o resultado do julgamento das impugnações apresentadas tempestivamente contra os termos do instrumento convocatório, bem como a necessidade de ajustes técnicos, **RESOLVE** tornar pública a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 025/2026:

1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 1.2: o item 1.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**1.2** A consulta prévia será realizada por meio de votação presencial, com utilização de urnas eletrônicas disponibilizadas por órgão oficial, assegurados o sigilo, a integridade e a inviolabilidade do voto, observados, no que couber ao modelo adotado, os requisitos de segurança, auditabilidade, rastreabilidade e registro de operações (logs) previstos na Resolução nº 1211/2026 – CONSU/UEAP, inclusive quanto à guarda das informações pertinentes ao processo de votação, as quais serão mantidas pela instituição pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, nos termos da exigência normativa."

2. DA SUPRESSÃO DO ITEM 8.7.3: fica integralmente **suprimido/excluído** o item 8.7.3 do Edital nº 025/2026.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital nº 025/2026 que não foram objeto desta Retificação.

3.2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Macapá, 20 de abril de 2026.

ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA
Presidente da Comissão de Consulta Prévia
Portaria nº 11/2026 - CONSU/UEAP